

00-2015/386760-4

JUCERJA

05 nov 2015 17:05
Guia: 101766048

3330028209-2

Atos: 302

PORTO DO ACU OPERACOES S A

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00 DNR » Calculado: 21,00 Pago: 473,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: 00002833135 04/11/2015 301

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

2015/386760-4
JUCERJA29 out 2015 17:20
Guia: 101766048

30028209-2

Atos: 302

RTO DO ACU OPERACOES S A

HASH: 015103867604Q
Junta » Calculado: 473,00 DNR » Calculado: 21,00 Pago: 473,00 Pago: 21,00

mpir e exigência no mesmo local da entrada. Junta » Calculado: 473,00 DNR » Calculado: 21,00 Pago: 473,00 Pago: 21,00

ULT. ARQ.: -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nome: PORTO DO ACU OPERACOES S A

Nire: 33.3.0028209-2

Protocolo: 00-2015/386760-4 - 29/10/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM

10/11/2015, E O REGISTRO SOB O NÚMERO

E DATA ABAIXO.

00002835408

DATA: 10/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger
SECRETÁRIO GERAL

requer a V. S. o deferimento do seguinte ato.

L DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
01		302	01	Ata de Assembleia dos Adventuristas

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Josane moranAssinatura: [assinatura]Telefone de contato: 21-3550-9150

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIM

05 fev. 03/11/2015

Sociedade Limitada 10/11/15

Processo em ordem.
A decisão.

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Ronald Amarel Sharp Junior
Presidente da Junta
VOGAL - ID.: 44215746Arthur Camara Cardozo
VOGAL - ID.: 44315031

Vogal

Sergio Garcia dos Santos
Vogal - JUCERJA
Id. Funcional: 5074403-8

Vogal

OBSERVAÇÕES:

FORTAN GRÁFICA

REF.: 311

AUTORIZAÇÃO ABIGRAF Nº 3

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A

Nire: 33300282092

Protocolo: 0020153867604 - 29/10/2015

CERTIFICADO DE DEFERIMENTO EM 10/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.

Autenticação: 1958EB9F2E4CCFF4E4B994486CA8C9A837EF29DD23052F579AA931549AF0490B

Arquivamento: 00002835408 - 10/11/2015

Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral



3148041

PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 00.807.676/0001-01

NIRE Nº 33.3.0028209-2

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA PORTO DO AÇU OPERAÇÕES S.A.
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2015**

Data, Hora e Local: Realizada no dia 29 de setembro de 2015, às 10:00hs, na sede social da Porto do Açú Operações S.A. ("Companhia ou Porto do Açú ou Emissora"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Russel, nº 804, 5º andar, Glória.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação por edital em virtude da presença da totalidade dos Debenturistas ("Debenturista"). Presentes também a Planner Trustee DTVM Ltda. ("Planner"), na qualidade de agente fiduciário do Debenturista, e representantes da Companhia.

Composição da Mesa: Assumiu a Presidência dos trabalhos a Sra. Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, que convidou o Sr. Cesário Batista Passos para secretária-ia.

Termos Definidos: Os termos iniciados em letra maiúscula terão os respectivos significados a eles atribuídos nos termos da Escritura de Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A. ("Escritura"), salvo se de outra forma aqui definidos.

Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) Análise da solicitação de consentimento formulada pela Companhia ao Debenturista em 26 de maio de 2015, a ser ratificada por este ato, visando à autorização para a transferência de ativos; e (ii) Análise da solicitação de consentimento formulada pela Companhia ao Debenturista em 16 de junho de 2016, a ser ratificada por este ato, visando a autorização para formalização do Contrato e oneração de Guindaste em favor de terceiro.

Deliberações: O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação aprovou, a:

Página 1 de 3 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 29 de setembro de 2015.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153867604 - 29/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1958EB9F2E4CCFF4E4B994486CA8C9A837EF29DD23052F579AA931549AF0490B
Arquivamento: 00002835408 - 10/11/2015

094



(i) permissão para a transferência de ativos, pela Companhia e consequentemente:

- Redução de capital com entrega de ativos: focada exclusivamente no Direito de Acesso (BRL 57 MM). Os ativos relativos à redução de capital serão transferidos para a acionista Prumo Logística S.A. ("Prumo"), e serão, no momento subsequente, aportados sob a forma de capital na Açú Petróleo. Como contrapartida à Açú pela transferência do Direito de Acesso, a Prumo assumirá o compromisso de aporte de capital na Açú, com base no fluxo de dividendos recebidos da Açú Petróleo pela Prumo em virtude de sua participação direta na Açú Petróleo, até o limite equivalente a BRL 57 MM corrigidos.
- "Compra e Venda" de ativos: os demais ativos T-Oil serão objeto de uma operação de "Compra e Venda" com uma holding intermediária ("Newco") e subsidiária integral da Prumo (a ser criada), e serão, no momento subsequente, aportados sob a forma de capital na Açú Petróleo. Esta Newco será a detentora de uma participação de 20% na Açú Petróleo. O pagamento, pela Newco, dos ativos objeto desta Compra e Venda se dará através do fluxo de dividendos recebidos pela Newco em decorrência de seu investimento na Açú Petróleo e será garantido pela: (i) alienação fiduciária de 100% das ações da Newco detidas pela Prumo; e (ii) transferência da propriedade fiduciária de conta vinculada para o recebimento, pela Newco, dos dividendos proporcionais à sua participação acionária na Açú Petróleo.
- Cessão e Vinculação da conta dos dividendos futuros da Açú Petróleo: a Prumo criará uma conta vinculada na qual serão depositados integralmente os dividendos e juros sobre capital recebidos da Açú Petróleo, fruto de sua participação direta. Caso a Porto do Açú encontre-se em default nas obrigações financeiras junto aos Credores, os recursos depositados nesta conta serão utilizados para remediar tal situação.

(ii) anuência para a formalização do Contrato de Compra e Venda, a ser celebrado entre Porto do Açú Operações S.A. e Terex MHPS GmbH, e posterior oneração do bem em favor do vendedor, em razão do financiamento do Guindaste. Observado que, após quitação do financiamento e a consequente desoneração do bem, o referido ativo deverá ser alienado em favor dos Credores nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária em Garantia de Ativos firmado entre a Emissora, a Planner, o Banco Bradesco S.A. e o Banco Santander (Brasil) S.A., em 28 de agosto de 2015.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para a lavratura da presente Ata

Página 2 de 3 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açú Operações S.A., realizada em 29 de setembro de 2015.



Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153867604 - 29/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1958EB9F2E4CCFF4E4B994486CA8C9A837EF29DD23052F579AA931549AF0490B
Arquivamento: 00002835408 - 10/11/2015

034

que, depois de lavrada, foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Os termos que não estejam expressamente definidos neste documento terão o significado a eles atribuídos na Escritura.

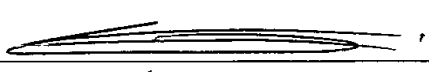
Assinaturas: Mesa: Edna Lucia de Alencar Melo Camargo, Presidente; Cesário Batista Passos, Secretário.

Debenturista: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS. Agente

Fiduciário: Planner Trustee DTVM Ltda. Companhia: Porto Açu Operações S.A.

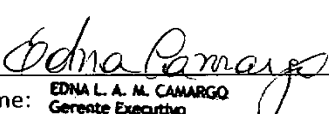
Mesa:

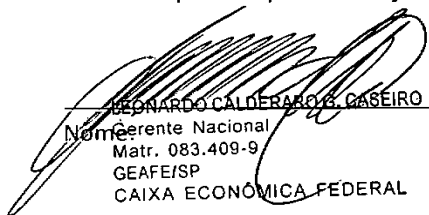

EDNA LUCIA DE ALENCAR MELO CAMARGO
Presidente


CESÁRIO BATISTA PASSOS
Secretário

Debenturista:

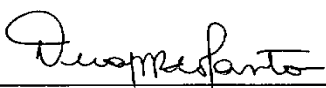
Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS

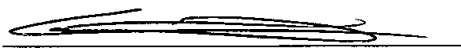

Nome: EDNA L. A. M. CAMARGO
Gerente Executivo
Matr. 021.426-7
GN Gestão de Fundos Estruturados
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL


Nome: BERNARDO CALDERARO B. GABEIRO
Gerente Nacional
Matr. 083.409-9
GEAFE/SP
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agente Fiduciário:

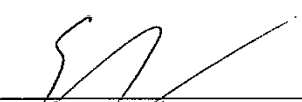
Planner Trustee DTVM Ltda.


Nome: Viviane Rodrigues
Diretora


Nome: Cesário B. Passos
Procurador

Companhia:

Porto do Açu Operações S.A.

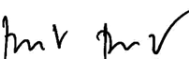

Nome: EUGÊNIO LEITE DE FIGUEIREDO
DIRETOR FINANCEIRO


Nome: EDUARDO PARENTE MENEZES
DIRETOR PRESIDENTE

Página 3 de 3 da Ata de Assembleia de Geral de Debenturistas da Primeira Emissão de Debêntures da Porto do Açu Operações S.A., realizada em 29 de setembro de 2015.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: PORTO DO ACU OPERACOES S A
Nire: 33300282092
Protocolo: 0020153867604 - 29/10/2015
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 10/11/2015, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Autenticação: 1958EB9F2E4CCFF4E4B994486CA8C9A837EF29DD23052F579AA931549AF0490B
Arquivamento: 00002835408 - 10/11/2015


Bernardo F. S. Berwanger
Secretário Geral